



FRAS-LE S.A.

CNPJ/MF nº 88.610.126/0001-29

NIRE 43300004350

FATO RELEVANTE

FRAS-LE S.A. ("Companhia"), em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358/02, conforme alterada, vem informar a seus acionistas e ao mercado em geral o que segue.

Em 3 de dezembro de 2013, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização de distribuição pública primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Oferta"), a ser registrada perante a CVM, nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, incluindo esforços de colocação das ações no exterior, para investidores institucionais qualificados, residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, definidos em conformidade com o disposto na *Rule 144A* do *Securities Act*, e para investidores nos demais países (exceto Estados Unidos da América e Brasil), com base no *Regulation S* editado ao amparo do *Securities Act*.

A Oferta será realizada: (i) para acionistas, no âmbito de uma oferta prioritária; (ii) para investidores não institucionais, no âmbito de uma oferta de varejo, e (iii) para investidores institucionais, no âmbito de uma oferta institucional. O aumento de capital decorrente da parcela primária da Oferta será conduzido nos limites do capital autorizado da Companhia, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas, nos termos do art. 172, inciso I, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações").

O preço por ação será fixado após a conclusão do procedimento de *bookbuilding*. O preço por ação será calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço), por ação, coletadas junto aos investidores institucionais. Nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, a escolha do critério para determinação do preço por ação é justificada pelo fato de que o preço por ação não promoverá a diluição injustificada dos nossos acionistas e de que as ações serão distribuídas por meio de oferta pública, em que o valor de mercado das ações será aferido tendo como parâmetro o resultado do procedimento de *bookbuilding*, que refletirá o valor pelo qual os investidores institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta.

A presente comunicação não deve ser considerada como um anúncio de oferta de ações. A realização da Oferta estará sujeita às condições dos mercados de capitais

nacional e internacional. Oportunamente, será publicado Aviso ao Mercado contendo informações sobre: (i) as demais características da Oferta; (ii) os locais para obtenção do prospecto preliminar; (iii) as datas estimadas e locais de divulgação da Oferta; e (iv) as condições, o procedimento, o período de reservas e o período do Procedimento de Bookbuilding. A Oferta terá início após a concessão dos devidos registros pela CVM e decisões relevantes serão posteriormente comunicadas ao mercado.

A Companhia manterá o mercado e seus acionistas informados sobre o desenvolvimento da Oferta.

Caxias do Sul, 04 de dezembro de 2013.

Daniel Raul Randon
Diretor de Relações com Investidores